



- Comprovativos da situação de beneficiário de Ação Social Escolar e respetivo escalão.

b) Sessão de informação

Os alunos selecionados pelas escolas serão informados pela Escola e/ou pelo Departamento Municipal de Educação para estarem presentes numa sessão de esclarecimento na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, com a presença de um elemento da Escola. A participação na sessão de esclarecimento é obrigatória uma vez que constitui uma etapa do processo de candidatura à(s) bolsa(s).

c) Candidatura

Os alunos interessados deverão formalizar a sua candidatura ao Departamento Municipal de Educação da Câmara Municipal do Porto, sito à Rua do Comércio do Porto, 55 – 4050-210 Porto, até ao dia 11 de agosto de 2017, através de requerimento de candidatura fornecido pelo Departamento Municipal de Educação e Escola Superior de Saúde de Santa Maria, acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de candidatura fornecida pelo Departamento Municipal de Educação;
- Fotografia tipo passe;
- Ficha ENES.

3. Processo de seleção

a) Só serão admitidos para seleção os candidatos que tenham o processo de candidatura completo até ao dia 11 de agosto de 2017;

b) O Departamento Municipal de Educação fará a seleção dos candidatos através do critério de seleção: melhor nota do 12.º ano;

c) Em caso de empate serão tidos em consideração os seguintes critérios pela ordem que se apresentam e de forma não cumulativa:

1. Melhor média 10 e 11.º ano de escolaridade;
2. Ser beneficiário do escalão A ao nível da Ação Social Escolar.

4. Resultados para os candidatos via 12º ano

a) O Departamento Municipal de Educação elaborará uma lista, onde os candidatados, serão hierarquizados de acordo com o critérios de seleção, referidos no n.º 3, da qual dará conhecimento às Escolas que participaram no processo e aos candidatos envolvidos.

